

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



*Lei Municipal nº419 de 30 de novembro de 2022.*

*(Projeto de Lei nº 05/2022)*

**Denomina nome de logradouro público na Sede deste município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Logradouro público sem denominação oficial localizado em frente à residência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Demóstenes no povoado de São Tomé neste município passa a se chamar oficialmente **PRAÇA JOSÉ MENDES DA COSTA**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 30 de novembro de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal